



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



EDITAL N° 06/2020 – PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET-PEDAGOGIA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS por meio remoto ao **Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Pedagogia-UFPI** de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por meio remoto através da plataforma **Google Forms**, no período de 17 de agosto a 28 de agosto de 2020, por meio de formulário eletrônico.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em PDF, no Google Forms, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Link do Currículo Lattes atualizado;
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Graduação da UFPI, na modalidade presencial;
- d) Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (disponibilizada no Site Oficial do PET/Pedagogia);
- f) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de vulnerabilidade socioeconômica (disponibilizada no Site Oficial do PET/Pedagogia).

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso respectivo do grupo PET, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir nenhum outro tipo de bolsa da UFPI;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do curso.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

Curso (s)	Quantidade de vagas (Bolsas)	Quantidade de vagas (Voluntários)	Turno
Pedagogia	01	02	Manhã
Pedagogia	01	02	Tarde

3.2. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo do surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de dois professores representantes do(s) curso(s) de abrangência do grupo e um discente do grupo.

4.2. O processo seletivo ocorrerá da seguinte forma:

4.2.1 Submissão e apresentação de projeto de extensão contendo: Título, introdução (problema, justificativa, relevância social), objetivos (geral e específicos), metodologia (como a atividade será desenvolvida, público alvo), resultados esperados, avaliação;

4.2.2 entrevista, análise do *curriculumlattes* e avaliação do IRA, respectivamente.

- **Inscrição:** de acordo com os itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



- **Envio do Projeto de Extensão:**Enviar projeto de extensão no prazo solicitado no cronograma do Edital.
- **Apresentação do Projeto de Extensão e entrevista**
- **Análise do Curriculum Lattes** - Necessita estar cadastrado na Plataformalattesdo CNPq.
- **O Índice de Rendimento Acadêmico – IRA**, será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	17 de agosto a 28 de agosto de 2020.	-----	Plataforma Google Forms.
Análise dos documentos e homologação das inscrições.	31 de agosto de 2020.	-----	-----
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a apresentação do Projeto de Extensão e entrevista.	01 de Setembro de 2020.	-----	Site Oficial do PET/Pedagogia.
Interposição de recursos contrários ao deferimento e indeferimento das inscrições.	02 de setembro de 2020.	-----	O recurso interposto deverá ser enviado para o e-mail: petpedagogiaufpi 427@gmail.com.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



Prazo para envio do Projeto de Extensão.	02 a 03 de Setembro de 2020.	-----	petpedagogiaufpi427@gmail.com
Divulgação da escala de apresentação e entrevistas por meio remoto.	04 de setembro de 2020.	-----	Site Oficial do PET/Pedagogia.
Apresentação do projeto de extensão e entrevista por meio remoto.	07 de setembro de 2020.	-----	Plataforma Google Meet.
Escala das entrevistas que tiveram problemas de conexão.	08 de setembro de 2020.	-----	Site Oficial do PET/Pedagogia
Publicação do resultado da Apresentação do projeto de extensão e entrevista remota.	09 de setembro de 2020.	-----	Site Oficial do PET/Pedagogia
Interposição de recurso referentes ao resultado da Apresentação do projeto de extensão e entrevista remota.	10 de setembro de 2020.	-----	O recurso interposto deverá ser enviado para o e-mail: petpedagogiaufpi@gmail.com .
Resultado da Seleção	11 de setembro de 2020.	-----	Site Oficial do PET/Pedagogia.
Interposição de Recursos ao Resultado.	14 de setembro de 2020.	-----	O recurso interposto deverá ser enviado para o e-mail: petpedagogiaufpi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



			@gmail.com.
Resultado Final da Seleção	15 de setembro de 2020	-----	Site Oficial do PET/Pedagogia
Assinatura do Termo de Compromisso	16 de setembro de 2020	-----	Os Termos de Compromisso serão enviados por email aos aprovados(petped agogiaufpi@gma il.com)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 6.2. O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- 6.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



Teresina, 13 de agosto de 2020

Keilde Mone B. Araújo

Tutor(a) responsável pelo grupo

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI